



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Novembro de 2023 às 11:04 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-17102023, Código de Validação: 26EBF2DB28.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 17102023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: 26EBF2DB28

À SEAF,

Encaminho, em anexo, os documentos faltantes, com o fito de sanar as pendências apontadas pela Assessoria Técnica, através do parecer PTC-ACI - 16372023.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/11/2023 às 11:04 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR